



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 04 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência com:

- Realização de estudos técnicos, pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Léo Franz, nas proximidades do número 220, localizada no Bairro Mato Preto.

JUSTIFICATIVA.

Demanda encaminhada a esta vereadora realizada por moradores do bairro que utilizam diariamente esta via, fazendo o relato que devido a rua íngreme, que veículos trafegam em velocidade superior a adequada. Visando maior segurança para os pedestres, principalmente por famílias utilizarem o acesso para levar seus filhos para a creche das proximidades, tem-se esta real necessidade.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 26 de janeiro 2021

CRISBS 26/01/2021 14:38 01/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

<input type="checkbox"/> APROVADO(A)	<input type="checkbox"/> REJEITADO(A)
<input type="checkbox"/> RETIRADO(A)	<input type="checkbox"/> ARQUIVADO(A)
<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO(A)	<input type="checkbox"/>

S. Bento do Sul, _____ de _____ de _____

Zuleica Maria Sousa Voltolini
Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora